



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Ofício** referente solicitação de dilação de prazo para resposta dos Requerimentos n°s 66 e 67/2024". A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações n°s 130 a 132/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicações n°s 133 a 135/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimento n° 76/2024"**, de autoria do Vereador José Estevo Franco; **"Requerimento n.º 77/2024"**, de autoria da Vereadora Fabiana Fenz; **"Requerimento n°s 78 a 81/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausingo e **"Moção de Congratulações n° 03/2024"**, à Banda Marcial de Bom Jesus dos Perdões. Em seguida, a **"Moção de Congratulação n° 03/2024"** foi colocada em



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

discussão, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Hélio José Viana Gonçalves, Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Logo após, a referida Moção foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que procedesse a entrega da "**Moção de congratulação nº 03/2024**" às representantes da Banda Marcial, alunas Beatriz e Isabel. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer Conjunto nº 53/2024**", das Constituições, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao "**Projeto de Lei nº 06/2024**", dispondo sobre inserção do Festival de Bandas e Fanfarras no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. A seguir, o **Projeto de Lei nº 06/2024** foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno, Presidente da CEI nº 01/2023, para que procedesse a leitura do "**Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2023**", instaurada para investigar possíveis irregularidades nas obras de infraestrutura realizadas na Avenida Yadoya e na Avenida Marginal Córrego do Povo. Logo após, pela Presidência foi declarado que, tendo em vista que a Comissão Especial de Inquérito emitira seu parecer opinando pelo arquivamento do processo, com o encaminhamento das recomendações às autoridades competentes, determinava o seu **arquivamento**. A seguir,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros: "Ofício CG.C.DER nº 1311/2024**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e Correspondências diversas". Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do Expediente das Comissões: **"Parecer Conjunto nº 52/2024**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao **"Projeto de Lei nº 57/2024"**, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) e dá outras providências. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. A seguir, o mencionado Projeto de Lei foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **"Requerimento nº 76/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Estevo Franco. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **"Requerimento nº 77/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra as nobres Vereadoras Fabiana Fenz e Rosângela de Souza Pavan. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o **"Requerimento nº 78/2024"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **"Requerimento nº 79/2024"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **"Requerimento nº 80/2024"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o **"Requerimento nº 81/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

aprovado por unanimidade. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário